



Diário Oficial do

# CDS VELHO CHICO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VELHO CHICO**

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Fernando Freitas,  
16 Bairro São Gotardo

##### Telefone



(77) 3481- 2747

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

### DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

---

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2020 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2020 - GTA GEOPROCESSAMENTO E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

### CONTRATOS

---

- RESUMO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 047/2020 - TECPLAN TERRAPLENAGEM LTDA

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO Nº: 037/2020 - GTA GEOPROCESSAMENTO E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2019 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2019 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2019 - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA





## HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto 10.024/2019 resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação efetivada do Processo Administrativo nº 047/2020, **Pregão Presencial nº 001/2020**, referente à: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ALUGUEL DE MAQUINAS PESADAS PARA SEREM UTILIZADAS EM OBRAS NO MUNICIPIO DE SERRA DO RAMALHO – BA**, tendo como vencedora a empresa **TECPLAN TERRAPLENAGEM LTDA**, cadastrada no **CNPJ 09.206.625/0001-89** no Valor Total (Lote I) de **R\$: 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais)**.

Autorizo, portanto, a contratação da empresa vencedora referente ao objeto em questão.

Bom Jesus da Lapa – BA, 22 de Outubro de 2020.

---

**Ítalo Rodrigo Anuniação Silva**

*- Presidente do Consórcio –*





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Velho Chico – CDS VELHO CHICO**, no uso de suas atribuições e na conformidade dos PARECERES emitidos pela Comissão Permanente de Licitação, Controladoria Interna e Assessoria jurídica do Consórcio, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, fundamentado no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 051/2020 da dispensa de Licitação N.º 034/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa pessoa física e/ou jurídica para, “*Serviço de Estaqueamento e Nivelamento de Trecho*”, tendo como contratada: GTA GEOPROCESSAMENTO E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ: 14.042.032/0001-64, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Manoel Novais, 01812-0001, Centro, Bom Jesus da Lapa - Bahia, CEP: 47.600-000, endereço eletrônico: rsscont@hotmail.com, que apresentou o menor preço, conforme cotações, no **VAOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**.

Bom Jesus da Lapa – Bahia, 23 de outubro de 2020.

**ÍTALO RODRIGO ANUNCIÇÃO SILVA**

Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável

Velho Chico- CDS Velho Chico.





### RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 047/2020 – CONTRATANTE:** Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – **CONTRATADO:** **TECLAN TERRAPLENAGEM LTDA**, cadastrada no **CNPJ 09.206.625/0001-89**, – **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ALUGUEL DE MAQUINAS PESADAS PARA SEREM UTILIZADAS EM OBRAS NO MUNICIPIO DE SERRA DO RAMALHO – BA – PRAZO:** 22/10/2020 a 31/12/2020 – **Valor Total de R\$: 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais).** Lei 10.250/2002 e Decreto 10.024/2019. Data da Assinatura: 22/10/2020, Ítalo Rodrigo Anunciação Silva – Presidente do Consorcio.



**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 037/2020**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS DO VELHO CHICO.

**OBJETO:** Contratação de Empresa *pessoa física e/ou jurídica para, “Serviço de Estaqueamento e Nivelamento de Trecho”.*

**CONTRATADO:** GTA GEOPROCESSAMENTO E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ: 14.042.032/0001-64, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Manoel Novais, 01812-0001, Centro, Bom Jesus da Lapa - Bahia, CEP: 47.600-000, endereço eletrônico: rsscont@hotmail.com, que apresentou o menor preço, conforme cotações, no **VAOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)** e dotação orçamentaria:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	<b>1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;</b>
PROJETO ATIVIDADE:	10.02– Gestões das ações Administrativas
ELEMENTO DE DESPESAS:	3.3.9.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**DATA DE ASSINATURA:** 23 de outubro de 2020

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.

**Representante Legal: Ítalo Rodrigo Anuniação Silva**

Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico  
Bom Jesus da Lapa – Bahia.

**Representante Legal Contratado:** C ARAUJO COSTA EIRELI – MC GEOTEC & CONTROLE DE QUALIDADE inscrita no CNPJ: 22.155.298/0001- 41



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2019****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2019****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 024/2019**

**OBJETO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº024/2019:** “Locação e manutenção de software, composto de um site com todas as ferramentas exigidas pela Legislação, para o correto funcionamento do Site Oficial da entidade contendo o Diário Oficial da entidade com certificação digital com todas as ferramentas exigidas pelas Leis 12.527/11 e LC 131/09 e Publicação dos atos oficiais do Consorcio de Desenvolvimento Sustentável Velho Chico em jornal de Grande Circulação no Estado da Bahia (Correio da Bahia e Atarde)”.

**CONTRATADO: PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.195.422/0001-25

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, havendo interesse entre as partes, mediante Termo Aditivo.

*Neste ato, homologo e autorizo o presente Termo Aditivo, com base art. 24, c/c Art. 57, inciso II da Lei 8.666.*

**Ítalo Rodrigo Anuniação Silva**

**Presidente CDS Velho Chico**

**Autoridade Administrativa**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2019****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2019****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 024/2019**

PRIMEIRO TERMO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº024/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO E PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

**CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO - CDS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ÍTALO RODRIGO ANUNCIAÇÃO SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 09907381-16, SSP/BA, e inscrito no CPF sob nº 020.626.785-17, residente e domiciliado na Rua do Prodarte, nº 25, Centro, Serra do Ramalho, Estado da Bahia, de ora em diante denominada CONTRATANTE e **PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.195.422/0001-25, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Avenida Sebastião Assis Gomes, nº 488, Bairro Sandoval Moraes, Guanambi-BA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2019, proveniente do Processo Administrativo nº 024/2019, Dispensa de Licitação nº 020/2019, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e de forma subsidiária a Lei nº 9.433/2055 do Estado da Bahia, além das cláusulas e condições aqui estabelecidas, conforme abaixo:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº024/2019:**

1.1 – “Locação e manutenção de software, composto de um site com todas as ferramentas exigidas pela Legislação, para o correto funcionamento do Site Oficial da entidade contendo o Diário Oficial da entidade com certificação digital com todas as ferramentas exigidas pelas Leis 12.527/11 e LC 131/09 e Publicação dos atos oficiais do Consorcio de Desenvolvimento Sustentável Velho Chico em jornal de Grande Circulação no Estado da Bahia (Correio da Bahia e A tarde)”.

**CLAUSULA SEGUNDA- DO OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2019:****CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO CDS DO VELHO CHICO - C.N.P.J.: 30.069.044/0001-39**

Rua Fernando Freitas, N.º 16, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa – Bahia - CEP: 47.600-00





2.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo e valor do Contrato de Prestação de Serviços nº. 024/2019, pelo período de 12 (doze) meses, sem reajuste de valores mensais estabelecidos na Cláusula Terceira do Contrato Originário nº024/2019.

#### **CLAUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°021/2019:**

3.1- Pela prorrogação, o presente contrato passa a vigorar pelo prazo de 12(doze) meses a partir da sua assinatura, com apostilamento ao exercício de 2021.

**Parágrafo Único.** Poderá haver rescisão contratual do ajuste antes do decurso desse prazo, conforme artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e, de forma subsidiária, as determinações de rescisão de contrato definidas na Lei nº 9.433/2005 do Estado da Bahia.

#### **CLAUSULA QUARTA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL:**

4.1 – Obedecendo o Princípio do Interesse Público e da Economicidade, a administração promove a renovação e prorrogação do Contrato em epígrafe, posto que, os serviços são de essencial relevância as atividades do CDS Velho Chico.

4.2- Para a referida prorrogação há previsão contratual contida na Cláusula quarta do Contrato originário nº 024/2019;

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES:**

5.1 – O preço do objeto do presente contrato será o valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), conforme objeto do presente Contrato, destinados à suprir as necessidades do Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

6.1 – As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

-Unidade: 01.01.10.00.00- Consórcio Público

-Projeto/Atividade: 20.01- Gestão das Ações Administrativa

-Elemento de Despesa: 3.3.9.39.00- Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

**CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO CDS DO VELHO CHICO - C.N.P.J.: 30.069.044/0001-39**

Rua Fernando Freitas, N.º 16, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa – Bahia - CEP: 47.600-00



**CLÁUSULA SÉTIMA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1 - As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato nº 024/2019, proveniente do Processo Administrativo nº 024/2019, Dispensa de Licitação nº 020/2019, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jesus da Lapa- Estado da Bahia para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Bom Jesus da Lapa, 21 de outubro de 2020.

**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico**

**Ítalo Rodrigo Anuniação Silva**

**CONTRATANTE**

**PROCEDE BAHIA - PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**

**RONI DONATO ARAÚJO**

**CONTRATADO**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

CPF:

2) \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

CPF:

**CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO CDS DO VELHO CHICO - C.N.P.J.: 30.069.044/0001-39**

Rua Fernando Freitas, N.º 16, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa – Bahia - CEP: 47.600-00





**CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO CDS DO VELHO CHICO - C.N.P.J.: 30.069.044/0001-39**

Rua Fernando Freitas, N.º 16, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa – Bahia - CEP: 47.600-00



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5B55-DB58-D86E-AD24-51FB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5B55-DB58-D86E-AD24-51FB



### Hash do Documento

0865f42e62889a5f65757b9a3a6b3e39d023e21ea4c9d87411165b9b96fb4628

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/10/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/10/2020 17:52 UTC-03:00